

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº388/86 (reautuado em 20/04/87)

INTERESSADA: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu

ASSUNTO : Relatório Anual de 1986

RELATOR : Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

PARECER CEE Nº -CTG- Aprovado em 25/11/87

Comunicado ao Pleno em 09/12/87

1. Histórico:

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu, encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em 1986, em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE nº 2/75.

2. Apreciação:

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica da Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e aos ditames regimentais.

As atividades desenvolveram-se normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna, quando previa 241 dias letivos anuais e aulas com 45 minutos de duração, dispostos no "horário das aulas" - quadro semanal de atividades, periodicamente verificado pela AT/CEE.

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu, desenvolveu suas atividades nesse período com 37 professores e 834 alunos matriculados nos cursos que manteve, a saber:

Geografia - 99

Pedagogia - 254

História - 207

Habilitações:

Letras - 195

Supervisão Escolar - 59

Orientação Educacional - 10

Administração Escolar - 10

3. Conclusão:

Por atender às disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1986 da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 11 de novembro de 1987.

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, José Eduardo Dutra de Oliveira, Luiz Eduardo Waldemarin Wanderley, Robert Henry Srouer e Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 25/11/1987

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente